

**DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**  
(Lavrada na forma de Sumário, conforme autorizado pelo artigo 130, parágrafo 1, da Lei 6404/76).

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de junho de 2022, às 9:00hrs, na sede social da **DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (“Companhia”), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rouxinol, nº 1041, conjunto 507, Moema, CEP 04516-001. **PRESENCAS:** Subscritores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Marcel Schinzari, Secretário, Sr. Marcelo Nemes Miguel. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar a constituição da **DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A;** (II) caso seja aprovado o item “I” da Ordem do Dia, aprovar o Projeto de Estatuto Social da Companhia; e (III) nomear os membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Colocando em votação o item “I” DA Ordem do Dia, resolvem os subscritores da totalidade do capital social presentes constituir a **DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, GUIO PROJETO DE Estatuto Social e Boletins de Subscrição, devidamente assinados em duplicata por todos os subscritores e que são parte integrante da presente ata de assembleia como Anexos I e II, respectivamente, encontravam-se sobre a mesa. Declarou, ainda, o Sr. Presidente que, em conformidade com os Boletins de Subscrição, o capital social subscrito é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que as 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia nominativas e sem valor nominal serão integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, nos termos dos Boletins de subscrição assinados em duplicata por todos os subscritores. A seguir, colocando em votação o item “II” da Ordem do Dia, discutiu-se o Projeto do Estatuto Social da Companhia, o qual foi aprovado por unanimidade, declarando o Sr. Presidente constituída a Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social. Colocando em votação o item “III” da Ordem do Dia, foram eleitos para integrar a Diretoria da Companhia os Srs. Marcel Schinzari, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 29.369.064-9, inscrito no CPF sob o nº 271.909.418-86, com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rouxinol, nº 1041, Conjunto 507, Moema, CEP 04516-001 como Diretor Presidente e Marcelo Nemes Miguel, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 39.314.064, inscrito no CPF sob o nº 233.648.498-62, com escritório profissional, na cidade e estado de São Paulo, na Rua Tenente Rocha, nº 532, Santana, CEP 02022-110, como Diretor Financeiro, com mandatos unificados de 3 (três) anos até a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 que ocorrerá em 2025 e que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio. Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, os respectivos endereços dos diretores acima mencionados serão os locais onde receberão as citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos wintegrwantes da mesa e lavrada no livro próprio. Mesa: Marcel Schinzari - Presidente da Mesa. Marcelo Nemes Miguel - Secretário da Mesa.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>